



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº...735/82.....

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO À
MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ.

DR. GONÇALO PEDROSO DE BARROS, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º- Fica doado a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, um
terreno com área de 12.103,00 Metros quadrados, conforme a localiza-
ção e confrontação:

FRENTE: Medindo 52,50 m confrontando com a Praça N.Sra da
Conceição-Estrada de Capão Grande- com rumo magné-
tico 40º 15' SW

FUNDOS: Medindo 81,00 m, confrontando com espólio do Capi-
tão Antonio Costa, com rumo Magnético 74º 40' NE

LADO DIREITO: Medindo 228,00 m, confrontando com o Cemité-
rio e área reservada para sua ampliação, '
com rumo magnético 51º 45' NW

LADO ESQUERDO: Medindo 183,00 m, confrontando com Oacil '
Lemes Gonçalves, com rumo magnético 48º 45' SE

Art. 2º- Fica a Secretaria de Administração Municipal, au-
torizada à proceder o que for necessário à efetivação desta doação.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor à partir de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT.....26/11/82.....


Dr. Gonçalo Pedrosa de Barros
Prefeito Municipal